# **DESPACHO**

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade de aquisição de peças e respectiva mão de obra para do Trator agrícola LS 3839 da Secretaria de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente. A aquisição se faz necessária pois o trator em comento apresentou problemas na sua funcionalidade devido ao desgaste de parafusos que dão sustentabilidade e são usados para garantir que as peças estejam firmemente presas e possam suportar as vibrações e cargas durante o trabalho. Diante disso, é necessária a substituição das peças acima citadas, para que seja possível dar andamento na grande quantidade de serviços disponibilizados pela Secretaria.

Mediante isso, e sabendo da necessidade de conserto do ar-condicionado do trator LS2, reconheço ser dispensável a licitação n° 045/2025, com fundamento no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 29 de abril de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

# **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 045/2025**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de peças e mão de obra para o Trator LS 3839 da Secretaria de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente. A empresa contratada para o conserto será **TORNEARIA TORNOTEC TIGRE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.094.387/0001-60,no valor de **R$ 4.990,00 (Quatro mil novecentos e noventa reais)**,com base no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 29 de abril de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama